

Edital de Pregão Presencial Nº 131
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/09/2021, as 09:26:50, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 131 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15124 AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 78.668.969/0001-22
12857 CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 01.591.897/0001-38

ITEM 1 - CAL ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE AGUA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12857	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Sim	1,7300
15124	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	1,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0800
1	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	0,0000	1,0600	

O licitante CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,0600 (um real e seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Os licitantes renunciam expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 14 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ÊNIO BELUOMINI - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOCTEEL ISRAEL DA SILVA - CALDAS QUIMICA INDUSTRIA

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - EQUIPE DE APOIO

LARISSA C M SOARES SESTARI - EQUIPE DE APOIO